



| | |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Homologa o balancete mensal do CAU/RS referente a agosto de 2020. |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1224/2020 | |

Homologa o balancete mensal do CAU/RS referente a agosto de 2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 25 de setembro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso X do art. 34 da Lei 12.378/2010, o qual determina que compete aos CAUs “deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros (...)”

Considerando que compete ao CAU/RS “deliberar sobre as matérias administrativas e financeiras de interesse do CAU/RS”, conforme inciso XI do art. 3º do seu Regimento Interno;

Considerando a Deliberação nº 042/2020 – CPFI-CAU/RS, que aprovou o balancete mensal do CAU/RS referente a agosto de 2020;

DELIBEROU por:

1. Homologar o balancete mensal do CAU/RS referente a agosto de 2020, conforme relatório anexo a esta deliberação;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 15 (quinze) votos favoráveis, das conselheiras Deise Flores Santos, Marta Floriani Volkmer, Priscila Terra Quesada, Raquel Rhoden Bresolin, Renata Camilo Maraschin e Roberta Krahe Edelweiss e dos conselheiros Alexandre Couto Giorgi, Alvin Jara, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Claudio Fischer, Jorge Luíz Stocker Júnior, José Arthur Fell, Oritz Adriano Adams de Campos, Roberto Luiz Decó e Rômulo Plentz Giralt, 01 (uma) abstenção, do conselheiro Rodrigo Spinelli e 02 (duas) ausências, dos conselheiros Matias Revello Vazquez e Paulo Fernando do Amaral Fontana.

Porto Alegre – RS, 25 de setembro de 2020.

HELENICE MACEDO DO COUTO
Presidente Interina do CAU/RS

**112ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1224/2020 - Protocolo nº 1175078/2020**

| Nome | Voto Nominal |
|--------------------------------------|--------------|
| 1. Alexandre Couto Giorgi | Aprovado |
| 2. Alvino Jara | Aprovado |
| 3. Carlos Fabiano Santos Pitzer | Aprovado |
| 4. Claudio Fischer | Aprovado |
| 5. Deise Flores Santos | Aprovado |
| 6. Jorge Luiz Stocker Júnior | Aprovado |
| 7. José Arthur Fell | Aprovado |
| 8. Marta Floriani Volkmer | Aprovado |
| 9. Matias Revello Vazquez | Ausente |
| 10. Oritz Adriano Adams de Campos | Aprovado |
| 11. Paulo Fernando do Amaral Fontana | Ausente |
| 12. Priscila Terra Quesada | Aprovado |
| 13. Raquel Rhoden Bresolin | Aprovado |
| 14. Renata Camilo Maraschin | Aprovado |
| 15. Roberta Krahe Edelweiss | Aprovado |
| 16. Roberto Luiz Decó | Aprovado |
| 17. Rodrigo Spinelli | Abstenção |
| 18. Rômulo Plentz Giralt | Aprovado |

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 112****Data: 25/09/2020****Matéria em votação: DPO-RS 1224/2020** – Homologa o balancete mensal do CAU/RS referente a agosto de 2020**Resultado da votação:** Sim (15) Não (00) Abstenções (01) Ausências (02) Total (18)**Ocorrências:** Devido a problemas técnicos, todos os votos foram registrados nominalmente.**Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Helenice Macedo do Couto**